



APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.580.303/0001-96, como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), **VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 124/2021 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 01.500.0000.01, PI: 105ALP8283C cujo dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.01.19 14:23:21 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Designação de servidores para compor Comissão responsável pela avaliação de inservibilidade de bens (uniformes de interno) da Central de Triagem da Cremação, nos termos do Art. 1º do Decreto Estadual nº 337/2007. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007, o qual versa sobre o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências; CONSIDERANDO o Art. 1º do referido Decreto, cujo teor estabelece a exigência da nomeação de comissão de servidores para avaliar a inservibilidade dos bens para as destinações previstas no diploma legal em questão; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores BRUNA DE SOUSA SILVA INETH, matrícula nº 57210532; NAYARA GALVAO PEREIRA, matrícula 5905364 e EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS, matrícula nº 5947376 para compor Comissão responsável pela avaliação de inservibilidade e descarte de bens (uniformes de interno) da Central de Triagem da Cremação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 896931

PORTARIA Nº 17/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III (CTM III).

PRESIDENTE: GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA – Diretor

VICE-PRESIDENTE: ERICA DA SILVA SOUSA- Coord. administrativa

MEMBRO: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS- Gerente de segurança

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga

MEMBRO: JAMILE QUEIROZ DE MORAES- Psicóloga

SECRETÁRIO: CLEBER MARCELO DIAS PINTO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 896933

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 066/2023 – DGP/SEAP

BELÉM/PA, 19 DE JANEIRO DE 2023.

Nome: FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO, Matrícula Funcional n.º 57202042/1, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2017 a 2020

Período de Gozo: 20/01/2023 a 18/02/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 897184

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2022/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 28.155.068/0001-69 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 002/2022 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

97. a) As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão às contas do programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 01.500.0000.01, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 897046

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 18.580.303/0001-96, como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 124/2021 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 01.500.0000.01, PI: 105ALP8283C cujo dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 897053

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 123/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 02.102.125/0016-34, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 123/2021 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 01.500.0000.01, PI: 105ALP8283C cujo dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 897050

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A empresa PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), VISANDO A CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 125/2021 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 01.500.0000.01, PI: 105ALP8283C cujo dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 897062